



INDICAÇÃO Nº139/2025

Dr. Evandro Soriano da Silva, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine junto à Secretaria competente, a necessidade de criação de rampas de acesso para cadeirantes nas quatro esquinas que ligam a Câmara de Vereadores, a Prefeitura Municipal e o prédio do Fundo de Previdência, conforme imagens em anexo.

JUSTIFICATIVA:

A acessibilidade é um direito fundamental e deve ser garantida a todos os cidadãos. No entanto, a ausência de rampas nas esquinas que interligam os principais prédios públicos do município dificulta a locomoção de pessoas com mobilidade reduzida, comprometendo seu acesso aos serviços essenciais.

A instalação dessas rampas permitirá maior autonomia e segurança aos cadeirantes e demais pessoas com dificuldades de locomoção, promovendo a inclusão e o respeito à legislação vigente sobre acessibilidade. Assim, essa medida se torna essencial para assegurar que todos os municípios possam exercer sua cidadania com dignidade e igualdade de condições.

Entendo, portanto, justificada a presente solicitação e aguardo, de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de março de 2025.


EVANDRO SORIANO DA SILVA

-Vereador -



